



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio



CNPJ: 01.612.588/0001-05

Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1105

E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

DECRETO GP N.º 08 -X/2015

Lagoa do Sítio - PI, de 06 de maio de 2015

Homologa o Resultado Geral do Processo Seletivo Simplificado do Programa Esporte Recreativo e de Lazer da Cidade - Vida Saldável – PELC, Edital 001/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antônio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Constituição Federal de 1.988, Lei Orgânica do Município e Edital n.º 001/2015.

CONSIDERANDO, o Resultado Geral do Processo Seletivo Simplificado do Programa Esporte Recreativo e de Lazer da Cidade - Vida Saldável – PELC, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05 de maio de 2015, Edição n.º MMDCCCXXXIII;

CONSIDERANDO, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado Geral.

CONSIDERANDO, por fim a necessidade da contratação para preencher a vaga de Agente Social de Esporte e Lazer para o funcionamento do Programa em atendimento ao plano de trabalho inserido no SICONV.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica homologado o Resultado Geral do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da vaga do cargo de Agente Social de Esporte e Lazer, em atendimento ao Programa Esporte Recreativo e de Lazer da Cidade - Vida Saldável – PELC no Município de Lagoa do Sítio-PI.

Art. 2º. - Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação abaixo.

CARGO: Agente Social de Esporte e Lazer

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA ITEM I	NOTA ITEM II	NOTA ITEM III	SOMA TOTAL DA NOTA
1.º	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS CUNHA	0	20	20	40
2.º	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	0	20	10	30

Um Novo Tempo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio



CNPJ: 01.612.588/0001-05

Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone: (89) 3467-1162/1105

E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

Art. 3º. - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 06 de maio de 2015.

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 08 - X/2015, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

José Sávio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete